



# Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.  
CEP 85.888-000

E-mail: [camaramunicipalderamilandia@gmail.com](mailto:camaramunicipalderamilandia@gmail.com)  
[www.camararamilandia.pr.gov.br](http://www.camararamilandia.pr.gov.br)

PORTARIA N.º 22/2024

**SÚMULA:** AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº. 944/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o servidor Rafael Bertolino da Silva matrícula nº 2138 a se deslocar em viagem a cidade de Foz do Iguaçu-PR com veículo oficial no dia 17/06/2024, com o objetivo de participar da: AULA PRESENCIAL MODULO 2, MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA, promovida pelo Tribunal de Contas do Paraná e Faculdade Pólis Civitas em Foz do Iguaçu-PR, conforme requerimento de diárias em anexo.

**Art. 2º** - Fica autorizado o pagamento de meia diária no valor de 300,00 reais, totalizando R\$ 300,00 reais, ficando autorizado também o pagamento e/ou ressarcimento das despesas com combustível e estacionamento, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nrº 944/2016 e suas alterações.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, ao 13 de junho de 2024.

**ANTONIO DONIZETTI DOS REIS**

Presidente da Câmara  
Biênio 2023/2024